

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 139 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 05.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

Em razão de erro material de digitação constatado no Termo de Adjudicação e Termo de Homologação do Pregão Presencial 033/2013 referente a “Aquisição de Material de Consumo Odontológico” publicado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, edição 138, pg. 04 e no Jornal Tribuna do Norte edição nº 6.723 de 04/07/2013, pg. E6, onde se lê:

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)	Qtda. De itens	Média Desccto(%)	Total dos itens
“002011- BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	45	0,000	13.402,80
002010- CIRURGICA PARANÁ- DISTRIBUIDORA DE	58	0,000	14.785,42
000790- CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR	13	0,000	12.732,76
001073- CLASSMED- PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	20	0,000	15.991,82
000083- RINAMED COM DE MAT MED HOSP”	14	0,000	12.035,39”
150		68.948,19”	

Leia-se:

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)	Qtda. De itens	Média Desccto(%)	Total dos itens
“002011- BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	44	0,000	12.402,80
002010- CIRURGICA PARANÁ- DISTRIBUIDORA DE	58	0,000	14.785,42
000790- CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E	13	0,000	12.732,76
001073- CLASSMED- PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	20	0,000	15.991,82
000083- RINAMED COM DE MAT MED HOSP”	14	0,000	12.035,39”
149		67.948,19”	

Sabáudia/PR, 08 de Julho de 2013.

João Claudenir Bortolo
-Pregoeiro Municipal-

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, aquisição de medicamentos destinados a composição e manutenção das necessidades deste Ente Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 022/2012

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0 SSP/PR, inscrita regularmente no CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliada a Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore na cidade de Araçongas/PR, representante legal da empresa **CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, com sede junto à Rua Pica-Pau, nº 1.211, Centro na cidade de Araçongas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2012, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente o aditamento quantitativo dos itens abaixo discriminados, sendo o percentual adicional de 25% para cada item, conforme segue:
TOTAL R\$ 709,00 (Setecentos e nove reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento o Ofício nº 56 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde informando o aumento da demanda do Pronto Atendimento e a extrema necessidade de se adquirir os produtos ora apresentados, visto o atendimento contínuo dos serviços de saúde, bem como o embasamento legal contratual, encontrando- seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

LOTE 02: AMPOLAS

ITEM	QTDE INICIAL	ADITIVO %	QTDE ADITADA	UNID.	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	100	25%	25	AMP	AMIODARONA 50MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 1,48	R\$ 37,00
6	800	25%	200	AMP	BROMETO DE N-BUTILESCOPIAMINA+ DAPIRONA SÓDICA 10MG/ML + 50	HIPOLABOR	R\$ 0,82	R\$ 164,00
7	300	25%	75	AMP	BROMOPRIDA 5 MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 1,28	R\$ 96,00
10	100	25%	25	AMP	CETOPROFENO 100MG/AMPOLOA	UNIÃO Q.	R\$ 0,37	R\$ 9,25
16	100	25%	25	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML FRASCO 20ML	TEUTO	R\$2,11	R\$ 52,75
17	600	25%	150	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2 ml - AMPOLA 2 ML	ISOFARMA	R\$ 0,31	R\$ 46,50
22	800	25%	200	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ 1 ML	FARMACE	R\$ 1,31	R\$ 262,00
26	100	25%	25	AMP	DIMENDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML+50MG/ML	UNIÃO Q.	R\$ 0,90	R\$ 22,50
37	200	25%	50	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML	NOVA	R\$ 0,38	R\$ 19,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 139 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 05.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 06 de setembro de 2012.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 02 de julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

VERISSIMO MORES SIMÕES
Procurador Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, aquisição de medicamentos destinados a composição e manutenção das necessidades deste Ente Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 022/2012

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.857.674-0 SSP/PR, inscrita regularmente no CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada a Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore na cidade de Arapongas/PR, representante legal da empresa **CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, com sede junto à Rua Pica-Pau, nº 1.211, Centro na cidade de Arapongas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2013, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente o aditamento quantitativo dos itens abaixo discriminados, sendo o percentual adicional de 25% para cada item, conforme segue:

LOTE 04: FRASCOS

TOTAL R\$ 236,00 (Duzentos e trinta e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento o Ofício nº 56 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde informando o aumento da demanda do Pronto Atendimento e a

ITEM	QTDE INICIAL	ADITIVO %	QTDE ADITADA	UNID.	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	200	25%	50	FRS	AMOXICILINA 250 MG- FRASCO 150ML	PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,36	R\$ 118,00
04	100	25%	25	FRS	AZITROMICINA 200MG/5ML- FRASCO 15ML	PHARLAB	R\$ 4,72	R\$ 118,00

extrema necessidade de se adquirir os produtos ora apresentados, visto o atendimento contínuo dos serviços de saúde, bem como o embasamento legal contratual, encontrando- seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 20 de junho de 2013.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 02 de julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

VERISSIMO MORES SIMÕES
Procurador Jurídico

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 139 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 05.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA PRO-SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, aquisição de medicamentos destinados a composição e manutenção das necessidades deste Ente Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 022/2012

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **HELTON YUDI HONDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.062.308-7 SSP/PR, inscrito regularmente no CPF sob nº 009.497.349-00, residente e domiciliado a Rua Jose Clemente, nº 627, Apartamento 302, Zona 07, na urbe de Maringá-PR, representante legal da empresa **PRO-SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.344.756/0001-05, com sede junto na Avenida Carlos Gomes, nº 259, Zona 05, na cidade de Maringá/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2012, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente o aditamento quantitativo dos itens abaixo discriminados, sendo o percentual adicional de 25% para cada item, conforme segue:

LOTE 05: CONTROLADOS

ITEM	QTDE INICIAL	ADITIVO %	QTDE ADITADA	UNID.	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	10000	25%	2500	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG	HOPOLABOR	R\$ 0,29	R\$ 725,00
09	10000	25%	2500	CPR	CLORIDRATO DE AMITRIPLINA 25 MG	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 275,00
15	10000	25%	2500	CPR	CLORIDRATO DE FLUOXITINA 20MG	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 125,00
22	5000	25%	1250	CPR	FENITOINA SÓDICA 100 MG	BAYER	R\$ 0,11	R\$ 137,50
24	1000	25%	250	CPR	FENOBARBITAL 100 MG	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 7,50
34	1000	25%	250	CPR	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	GERMED	R\$ 0,17	R\$ 42,50

TOTAL R\$ 1.312,50 (Hum mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento o Ofício nº 56 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde informando o aumento da demanda do Pronto Atendimento e a extrema necessidade de se adquirir os produtos ora apresentados, visto o atendimento contínuo dos serviços de saúde, bem como o embasamento legal contratual, encontrando- seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 06 de setembro de 2012.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 02 de julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PRO-SAUDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
HELTON YUDI HONDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

VERISSIMO MORES SIMÕES
Procurador Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA RINAMED- COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, aquisição de medicamentos destinados a composição e manutenção das necessidades deste Ente Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 022/2012

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.022.029-8 SSP/PR, inscrito regularmente no CPF sob nº 023.175.569-42, residente e domiciliado a Rua Mutum Poranga, nº 76, Conjunto Centauro, na cidade de Araçongas/PR, representante legal da empresa **RINAMED- COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 03.583.301/0001-83, com sede junto à Rua Uirapuru, nº 156, Centro, na cidade de Araçongas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2012, nas seguintes cláusulas e condições:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 139 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 05.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente o aditamento quantitativo dos itens abaixo discriminados, sendo o percentual adicional de 25% para cada item, conforme segue:
TOTAL R\$ 1.730,75 (Hum mil setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 01: COMPRIMIDOS

ITEM	QTDE INICIAL	ADITIVO %	QTDE ADITADA	UNI	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	300	25%	75	CPR	ALOPURINOL 100 MG	PRATI	R\$ 0,39	R\$ 29,25
11	1500	25%	375	CPR	AZITROMICINA 500 MG	PRATI	R\$ 0,44	R\$ 165,00
14	1500	25%	375	CPR	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SODICA 10MG+250MG	PRARI	R\$ 0,12	R\$ 45,00
15	300	25%	75	CPR	BROMOPRIDA 10MG	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 3,75
21	5000	25%	1250	CPR	CEFALEXINA OU CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG.	TEUTO	R\$0,17	R\$ 212,50
33	20000	25%	5000	CPR	DIPIRONA SÓDICA 500 MG.	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 150,00
41	8000	25%	2000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.	ROYTON	R\$ 0,03	R\$ 60,00
49	500	25%	125	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG.	MERCK	R\$0,25	R\$ 31,25
51	10000	25%	2500	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG.	LABORIS	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	2500	25%	625	CPR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG.	SANVAL	R\$ 0,40	R\$ 250,00
61	10000	25%	2500	CPR	NIFEDIPINO 20 MG.	MUTILAB	R\$ 0,03	R\$ 75,00
63	200	25%	50	CPR	PANTOPRAZOL 40 MG.	MARIOL	R\$ 2,88	R\$ 144,00
64	2000	25%	500	CPR	PARACETAMOL 500 MG.	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 15,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento o Ofício nº 56 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde informando o aumento da demanda do Pronto Atendimento e a extrema necessidade de se adquirir os produtos ora apresentados, visto o atendimento contínuo dos serviços de saúde, bem como o embasamento legal contratual, encontrando- seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 06 de setembro de 2012.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 02 de julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RINAMED- COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA-EPP
KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

VERISSIMO MORES SIMÕES
Procurador Jurídico